



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI Nº 077 de 2022

AUTORIA: ELISIA RANGEL

**PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)**

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa da Vereadora **ELISIA RANGEL**, que dispõe sobre a denominação da Rua Praia Bela, na localidade do Bairro de Vilatur - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, atualmente conhecida como Rua Dois, que tem seu início na Rua Praia Bracuí e seu término na Rua Três, na localidade do Bairro de Vilatur - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou constitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 09 de Junho de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro



PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 077/2022 que trata de denominação de rua, conforme ofício de número 142/2022

I. DOS FATOS

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 142/2022, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 077/2022, afim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 9855/2022, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, fora adquirido informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, onde fora constatado de que se trata de zona de ocupação controlada, passível de ocupação.

Por fim, foi realizada pesquisa pública na legislação municipal já publicada, afim de se averiguar se o nome “**Rua Praia Bela**” já fora atribuído a outra rua deste município, onde não foi localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

Vale ressaltar na futura legislação que a rua a ser denominada trata-se da **antiga rua dois**.



Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste;
- Cópia do Google Earth.

É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 077/2022, que visa denominar a **Rua Praia Bela**, no bairro **Vilatur**, na cidade de Saquarema – RJ, dando, assim, prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 09 de junho de 2022.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-4